

1. LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS (PRIMEIRA LICENÇA)

- Requerimento Padrão devidamente preenchido contendo todas as informações de forma legível, obrigatoriamente ser digitado, se faz obrigatório apresentar as coordenadas em formato Universal Transversa de Mercator (UTM);
 - Formulário de Caracterização do Empreendimento devidamente preenchido, contendo no campo específico a imagem da localização através do (Google Earth, I3Geo, Quantum GIS), aos empreendimentos COM MÚSICA ao vivo e ou mecânica, ou seja, com qualquer emissão de sonorização, é OBRIGATÓRIO a apresentação dos Projetos de Isolamento/tratamento acústico contendo laudo de medição comprobatório de eficiência, memorial descritivo e de cálculo, acompanhados de ART do profissional responsável conforme Lei nº 2272/2003 e recomendações das NBR 10.151 E NBR 10.152;
 - Guia de recolhimento de taxa de licenciamento quitada (DAM) que será emitida após a conferência dos documentos no protocolo presencial da SEMAG;
 - Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento com reconhecimento de firma, escritura / habite-se;
 - Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, se houver, ou Declaração de Firma Individual;
 - Cópia do CNPJ;
 - Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;
 - Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada acompanhados de ART;
 - Cópia da Inscrição Municipal;
 - Cópia ou protocolo do Alvará de funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;
 - Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais;
 - Termo de Responsabilidade Ambiental e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do técnico responsável pelo licenciamento;
 - Em caso de supressão de vegetação, é OBRIGATÓRIO a apresentação do Laudo de Diretrizes emitida pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal na Área Rural (IDAF).
 - Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto à SEMAG.
-
- **Obs¹.: TODA documentação deverá obrigatoriamente ser apresentada de forma digitado e as imagens deverão estar de forma legível de preferência colorida.**
 - **Obs².: Em caso de atividade de TERRAPLANAGEM simplificada deverá ser acrescentado os projetos de Terraplanagem com planta baixa, declividade, volume e corte de aterro, memorial de cálculo e descritivo da poligonal da área objeto do licenciamento, delimitação da área e forma de controle e destinação dos resíduos com ART.**
 - **Obs².: *Neste caso poderá ser solicitado complementação de estudos e ou projetos.**
 - **Obs³.: Atividades na área Rural é obrigatório a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR em nome do solicitante Responsável legal pela atividade.**

2. RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS (DENTRO DO PRAZO)

- Requerimento Padrão devidamente preenchido contendo todas as informações de forma legível, obrigatoriamente ser digitado, se faz obrigatório apresentar as coordenadas em formato Universal Transversa de Mercator (UTM);
- Cópia da LAS anterior expedida pela SEMAG juntamente com o Relatório de atendimento de condicionantes com todas as condicionantes cumpridas e seus anexos;
- Guia de recolhimento de taxa de licenciamento ambiental quitada (DAM) que será emitida após a conferência dos documentos no protocolo presencial da SEMAG;
- Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;
- Cópia da Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipal.
- Termo de Responsabilidade Ambiental e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do técnico responsável pelo licenciamento ambiental;
- Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto à SEMAG.

- **Obs¹.: TODA documentação deverá obrigatoriamente ser apresentada de forma digitado e as imagens deverão estar de forma legível de preferência colorida.**
- **Obs².: Caso a licença esteja vencida deverá proceder com a solicitação de uma nova licença ambiental e DEVERÁ apresentar relatório de condicionante com seus anexos CASO não tenha cumprido será feito a autuação pela fiscalização referente cada condicionante NÃO cumprida.**